

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 030/2017/SEJUR - Leg Processo nº 6213/2017

Cubatão, 05 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 474/2017

Vereador Rodrigo Ramos Soares

Ofício nº 576/2017 Processo nº 1064/2017 CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

RECEBIDO

ás 12:20 hs 10 de 0+ de 11

POR: PROTOCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0072/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0072/2017/SEJUR - Leg Processo nº 6213/2017

Cubatão, 29 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 474/2017 - Vereador Rodrigo Ramos Soares

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos. Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do** recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO Secretária Múnicipal de Assuntos Jurídicos

Negration Description

1 1